



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição n.º 020/15-CSMP**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 10 e 12.08.2015, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações.

Promoção à 13.ª Procuradoria de Justiça com assento junto à 2.ª Câmara Criminal, pelo critério de Merecimento:

1. Karla Fregapani Leite, Promotora de Justiça de Entrância Final, Titular da 41.ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à 3.ª Vara da Fazenda Pública Estadual (*atualmente ocupa a 1.ª posição – 1.º quinto);

2. Adelson Albuquerque Matos, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 31.ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à Vara da Infância e Juventude Criminal (*atualmente ocupa a 2.ª posição – 1.º quinto);

3. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, Promotora de Justiça de Entrância Final, Titular da 58.ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública – PRODHSP (*atualmente ocupa a 3.ª posição – 1.º quinto);

4. Aguielo Balbi Junior, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 62.ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa da Ordem Urbanística – PROURB (*atualmente ocupa a 4.ª posição – 1.º quinto);

5. José Bernardo Ferreira Junior, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 35.ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à 6.ª Vara de Família (*atualmente ocupa a 6.ª posição – 1.º quinto);

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe; em 30.01.2015.

6. **Silvia Abdala Tuma**, Promotora de Justiça de Entrância Final, Titular da 32.^a Promotoria de Justiça, com atuação junto à 1.^a Vara de Família (*atualmente ocupa a 11.^a posição – 1.^o quinto);

7. **Elvys de Paula Freitas**, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 43.^a Promotoria de Justiça, com atuação junto à 2.^a Vara da Fazenda Pública Estadual (*atualmente ocupa a 12.^a posição – 1.^o quinto);

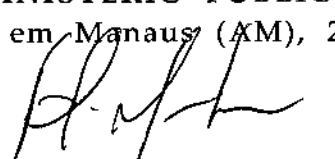
8. **Delisa Olívia Vieiralves Ferreira**, Promotora de Justiça de Entrância Final, Titular da 59.^a Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos da Educação - PRODDHE (*atualmente ocupa a 13.^a posição – 1.^o quinto);

9. **Edgard Maia de Albuquerque Rocha**, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 70.^a Promotoria de Justiça Especializada na Proteção do Patrimônio Público - PRODEPPP (*atualmente ocupa a 16.^a posição – 1.^o quinto);

10. **Silvana Nobre de Lima Cabral**, Promotora de Justiça de Entrância Final, Titular da 40.^a Promotoria de Justiça, com atuação junto à 1.^a Vara da Fazenda Pública Estadual (*atualmente ocupa a 17.^a posição – 1.^o quinto);

11. **Marlene Franco da Silva**, Promotora de Justiça de Entrância Final, Titular da 1.^a Promotoria de Justiça, com atuação junto à 1.^a Vara Criminal (*atualmente ocupa a 18.^a posição – 2.^o quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 25 de agosto de 2015.



CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.